



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 30/2009

Aprova a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade Superior Tecnológico, na Unidade Acadêmica de Educação do Campo, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido do *Campus* de Sumé, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando o Art. 10, inciso I do Regimento Geral da UFCG;

Considerando o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, no âmbito desta Instituição;

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.017566/09-09, e

À vista da deliberação do plenário, em reunião realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, na modalidade Superior Tecnológico, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, do *Campus* de Sumé, desta Instituição de Ensino Superior.

Art. 2º O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública tem, como finalidade, conferir o grau de Tecnólogo aos alunos que cumprirem as determinações constantes no Projeto Pedagógico do Curso e demais normas da Instituição.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser aprovado por esta Câmara Superior de Ensino, em resolução específica.

Art 3º O Curso será implantado a partir do período letivo 2009.2.

Art 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 27 de julho de 2009.

VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente